



Edital nº 014/2015
Abertura de Inscrição para
Processo de Seleção de Monitores

A Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas e o Chefe do Departamento de Engenharia Química da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto na Resolução 045/2013 – Reitoria, tornam público, que nos dias **17 a 21/08/2015** estarão abertas as inscrições para processo de Seleção de Monitores, com vista ao preenchimento de uma (01) vaga de monitor para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA: PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

01. Das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h na Secretaria do Departamento de Engenharia Química, através de preenchimento de requerimento, ao qual o candidato deverá anexar o histórico escolar com média.

02. Dos requisitos

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado na FURB.
- Ter cursado, no mínimo, 90% dos três primeiros semestres de Engenharia de Alimentos, com aproveitamento.
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária semanal de 20 horas, sendo destas, pelo menos 8 horas no período vespertino e o restante no período noturno.
- Ter no mínimo 02 (dois) anos a mais de curso.

03. Das Provas

O candidato a monitor terá de submeter-se às seguintes provas:

- a. Prova de títulos (como critério de desempate);
- b. Conhecimento teórico específico (escrita);
- c. Prova Prática.

A nota atribuída à prova de Títulos será a média ponderada das disciplinas já cursadas no curso de Engenharia Química.

As provas Escrita e Prática abordarão assuntos especificados em anexo.

Na prova prática será realizado o sorteio de um tema e o candidato terá que apresentá-lo no dia seguinte a prova teórica por 25 min.

04. Do critério de avaliação e classificação

- A nota do candidato será calculada através de média aritmética das notas obtidas nas provas.
- Será escolhido o candidato que tiver a melhor média final.

- A banca examinadora atribui nota em cada prova, sendo considerado habilitado o candidato que obtenha média igual ou superior a 7 (sete).
- Candidato que tiver nota inferior a 7,0 (sete) nas provas de conhecimento específico e/ou prática será reprovado no concurso.
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indica a ordem de classificação dos candidatos;
- A designação de monitor aprovado obedece à ordem de classificação dos candidatos.
- No caso de empate, o critério de desempate será o desempenho obtido na prova de títulos através da melhor média do histórico.

05. Da Remuneração

O monitor tem direito a uma bolsa de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros equivalente a 20 (vinte) horas semanais do exercício da monitoria.

06. Da Validade e do Exercício da Monitoria

6.1 A aprovação no processo seletivo objeto do presente edital não garante ao(s) classificado(s) a contratação imediata, mas garante-lhe(s), apenas, a expectativa do direito de admissão dentro da ordem classificatória.

6.2 O concurso de monitoria é válido por 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

6.3 O monitor selecionado pode exercer a função por um prazo que não exceda a conclusão do curso de graduação, com renovação anual do termo de compromisso.

6.4. O tempo máximo de exercício da monitoria é de 2(dois) anos.

Blumenau, 05 de Agosto de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia
Química

Prof.^a Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas



CONCURSO DE MONITORIA: REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas	Datas	Horários	Locais
1. Títulos	31/08/2015	14h00	I-302 – Campus II
2. Escrita	31/08/2015	14h00	I-302 – Campus II
3. Prática	01/09/2015	14h00	I-302 – Campus II

TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E ORAL

- 1º Balanço de massa em Produção de Alimentos;
- 2º Boas Práticas de Fabricação;
- 3º Aspectos Nutricionais de Alimentos (Composição de Alimentos);
- 4º Rotulagem de Alimentos (Tabela Nutricional);
- 5º Princípios de Conservação de Alimentos (Tecnologia de Alimentos).

Blumenau, 05 de Agosto de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia
Química

Prof.^a Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas



**CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**



PORTARIA Nº 02/2015

Nomeia banca examinadora do Concurso de
Monitoria para **PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS**.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química, no uso de suas atribuições, nomeia os professores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso de Processamento de Alimentos:

Prof.^a Carolina Krebs de Souza (Pres.)
Prof.^a Lisiane Fernandes de Carvalho
Prof.^a Marcela Kotsuka da Silva

Suplente: Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers

Blumenau, 05 de Agosto de 2015.

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Chefe do Departamento de Engenharia Química